



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3244/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º - É aberto crédito especial no orçamento do Município no valor de R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais), conforme classificação a seguir:

06.02.26.782.01702.040 Serviços de abertura, conservação e obras de melhorias em estradas vicinais
3.1.90.13.00.00.00-5154.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais) 01

07.01.12.122.10042.049 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.1.90.13.00.00.00-1687.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - 20

08.01.10.302.00672.086 Manutenção das atividades de assistência médica, ambulatorial e outras
3.1.90.13.00.00.00-6255.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
3.3.90.46.00.00.00-5541.7 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 40

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.32.00.00.00-8336.4 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 1605

10.01.08.244.00462.071 Manutenção das atividades do programa IGD Bolsa Família
3.3.90.33.00.00.00-8337.2 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) 1604
4.4.90.52.00.00.00-8341.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 1604

10.01.08.243.10012.144 Manutenção das atividades do IGD SUAS
3.3.90.14.00.00.00-8342.9 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais) 1606

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro verificado em 31/12/2018 o valor de R\$ 14.943,00 na fonte Livre (01), R\$ 4.665,00 na fonte ASPS (40), R\$ 856,00 na fonte MDE (20), R\$ 2.300,00 na fonte IGD Bolsa Família (1604), R\$ 3.146,00 IGD SUAS (1606) e as dotações orçamentárias a seguir relacionadas:

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
4.4.90.52.00.00.00-7861.1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 1605

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
Em 11/02/19
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 11/02/19
Presidente da Câmara

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Justificativa

Encaminho para apreciação legislativa projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento em execução. Os valores solicitados são pertinentes a despesas de obrigações patronais e manutenção de projetos da assistência social que, equivocadamente não fizeram parte da proposta orçamentária encaminhada para apreciação dos Edis.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,


SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita em Exercício


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3334/2019	31 / 01 / 2019


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 31 01 /19 Hora: 09:55


SECRETARIA DA CÂMARA




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000
Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 05/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo Projeto de Lei nº 3244/2019, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do presidente, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 11 de Fevereiro de 2019.


Avelino Ricardo Menegaz
Presidente


Marcio Sommer
Relator


Darci José De Ré
Vice-Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 11/02/19


Presidente da Câmara

**“ O PODER LEGISLATIVO É
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**